

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/71

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovados o BALANÇO GERAL E CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO, relativo ao exercício de 1970 nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 07 de outubro de 1971.

EMIR DE MACEDO GOMES
Presidente

HUGO BORGES
1º Secretário

Assinatura ilegível
2º Secretário

(Publicado DOE – 14.10.1971)